



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Exercício

2025

# Relatório de Gestão 2025



Moita Bonita/SE

Janeiro/2026



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*“ Não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o seu ser social que lhe determina a consciência”*  
”.

*Karl Marx*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Carta da Gestora*

**Relatório de Gestão 2025**

---

Entendemos que o **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2025**, caracteriza-se como instrumento de gestão, destinado à expressão descrita da execução dos serviços socioassistenciais, ofertados na esfera municipal durante o ano. O referido relatório foi elaborado e organizado pela gestão, equipe das unidades sociassistenciais e KS Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, a qual está envolvida nos programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais do município de Moita Bonita/SE.

Destacamos e reconhecemos a importância em ser submetido ao parecer do Conselho Municipal Assistência Social (CMAS), no qual visa tornar transparente as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

O presente **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2025**, demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da SMAS em oferecer serviços eficientes e eficazes que contribuam na transformação da realidade dos usuários, fortalecendo o processo de construção e transformação de um município mais justo, igualitário e humano. O relatório agrega itens pertinentes à implementação e execução dos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, controle social, no processo de provisão de benefícios, transferência municipal de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. Dirigidos prioritariamente aos usuários, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em três níveis de proteção social: Básica, Especial, de Média e alta complexidade, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

Cabe aqui destacar que, em 01 de janeiro de 2025, foi dada continuidade as ações socioassistenciais, garantindo os direitos como política pública, fazendo dela referência de gestão participativa do Prefeito Vagner Costa da Cunha.

Cientes disso, nós que compomos a SMAS, reafirmamos o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

O nosso foco norteador é o atendimento prioritário à população em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações das proteções sociais (básica e especial), dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, sendo que os serviços mantiveram-se organizados tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

**LILIANE DOS SANTOS COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS- 2025**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**IDENTIFICAÇÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**VAGNER COSTA DA CUNHA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LILIANE DOS SANTOS COSTA**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**ANDERSON BARRETO BRITO**  
**TAUANY BARRETO SANTOS**  
**VALDINEIDE DE JESUS LIMA LEÃO**

**SERVIÇOS GERAIS**  
**MARIA IZABEL DOS SANTOS**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**MANUELA BARRETO DOS SANTOS**

**EQUIPE TÉCNICA**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**

**COORDENAÇÃO:**  
**CARMEN VIRGINIA DIAS BARBOSA**

**ASSISTENTE SOCIAL**  
**ANDREA DE SOUZA LIMA**  
**VIVIANE MOTA DE GÓIS**

**PSICÓLOGA**  
**GISLAYNE SANTOS ARAÚJO**

**SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**  
**REGINA DE ANDRADE SANTOS**

**VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**  
**NAIARA SANTOS DE JESUS BRITO**  
**TANEARA BARRETO PEREIRA NERI**  
**CLAUDENICE DE JESUS SANTOS**  
**ALINE DOS SANTOS SANTANA**

**RECEPCIONISTA/ADMINISTRATIVO**  
**FRANCIELLY COSTA E ARAÚJO**

**SERVIÇOS GERAIS**  
**KATIANE ROCHA SANTOS**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MOTORISTA**

ABEL LIMA BARRETO  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV**

**COORDENAÇÃO**

**GABRIEL SANTOS OLIVEIRA**

**EDUCADORAS SOCIAIS DE NIVEL MÉDIO**

SANDRINY BARRETO SANTOS  
FÁTIMA CRISTINA LIMA ANDRADE

**OFICINEIROS**

JOSÉ DE LIMA BERNARDES  
CRISTIANE VIEIRA REZENDE  
ANY GABRIELLY DE JESUS SANTOS  
ECLESIA DE OLIVEIRA SANTOS

**MERENDEIRA**

SHIRLEIDE SOUZA COSTA

**SERVIÇOS GERAIS**

HELENA PAES DE ARAÚJO SANTOS  
FLÁVIA ROCHA SOBRAL CARDOSO

**MOTORISTA**

FÁBIO DOS SANTOS

**CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

**COORDENAÇÃO**

MARIA MONISE DE JESUS ANDRADE

**ENTREVISTADORES/CADASTRADORES:**

KELLE ANDRADE DOS SANTOS  
IVO JOSÉ SANTOS SANTANA

**ASSISTENTE SOCIAL**

NAYANE SANTANA BARRETO

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
CREAS**

**COORDENAÇÃO:**

SORAYA NUNES BARRETO SANTOS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSISTENTE SOCIAL**  
**DANIELA GOIS DA SILVA**

**PSICÓLOGA**  
**MARIANA OLIVEIRA BARRETO**

**RECEPCIONISTA/ADMINISTRATIVO**  
**ADRIAN MELO OLIVEIRA**

**SERVIÇOS GERAIS**  
**APARECIDA DOS SANTOS DANTAS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUMÁRIO**

1. IDENTIFICAÇÃO.....	8
2. APRESENTAÇÃO .....	9
3. INTRODUÇÃO.....	10
4. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
5. GESTÃO DO SUAS.....	13
6. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	13
6.1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.....	14
6.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....	17
6.3. Programa Bolsa Família.....	18
6.4. Programa BPC na Escola.....	20
6.5. Programa Primeira Infância no SUAS.....	21
6.6. Gestão de Benefícios.....	22
6.5.1. Benefício de Prestação Continuada – BPC.....	23
6.5.2. Benefícios Eventuais.....	23
7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	24
7.1. CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.....	24
8. CONTROLE SOCIAL.....	28
8.1. Conselho Municipal de Assistência Social.....	29
8.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	29
8.3. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	30
8.4. Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa.....	30
9. FINANCIAMENTO.....	31
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34
12. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2025 .....	35



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Objeto:** Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social Ano de Execução: 2025

**Município:** Moita Bonita – Sergipe

**Gestor Executivo Municipal:** Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE.

**Prefeito:** Vagner Costa da Cunha

**Órgão Gestor da Política de Assistência Social:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretária:** Liliane dos Santos Costa

**Endereço:** Praça José Costa, s/n, Centro, Moita Bonita/SE.

**Telefone:** 79 996564452

**E-mail:** assistenciasocial@moitabonita.se.gov.br

**Nível de Gestão:** Gestão Básica Pequeno Porte I



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **2. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão demonstra em toda sua extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), em oferecer serviços que contribuam na transformação da realidade das famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social em todas as regiões da cidade e dos povoados, fortalecendo o processo de construção de uma Moita Bonita mais justa, fraterna e humana.

A SMAS é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que, compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu esforços para garantir proteção básica e especial a quem dela necessita. Os trabalhos hierarquizados no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, foram ofertados de forma qualificada, obedecendo os parâmetros do Sistema Único de Assistência Social.

O órgão gestor da política de Assistência Social, se utiliza do presente relatório de gestão como instrumento para dar transparência aos trabalhos e apresentar as ações socioassistenciais que foram executadas em sintonia com o Plano Municipal de Assistência Social, traçando um panorama dos resultados e metas alcançadas, bem como o monitoramento e avaliação das referidas ações.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **3. INTRODUÇÃO**

*“A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial...” (Política Nacional de Assistência Social, p. 37).*

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às administrações públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

Neste contexto, a Prefeitura de Moita Bonita, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, assume o compromisso ético e político, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS– Sistema Único da Assistência Social*<sup>1</sup>, na cidade, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social, reafirma ao apresentar o Relatório de Gestão 2025, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Moita Bonita no ano de 2025, ações essas baseadas de acordo com a PNAS E NOB/SUAS.

Apresenta-se dessa forma os dados referentes aos Programas e ações executadas e quantitativos de pessoas atendidas pelo mesmo.

São atendidos anualmente cerca de 2.500 famílias por ano no CRAS.

**\*CRAS - Centro de Referência da Assistência Social**

\*PAIF- Serviço de Atendimento Integral a Família

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

\* Programa Bolsa Família

\* Programa BPC na Escola

\*Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

\* Benefícios eventuais

\* Benefício de Prestação Continuada - BPC

**\* CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

\* PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

\* LA e PSC – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade

A meta de atendimento por ano no CREAS, são cerca de 50 famílias.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, possui 02 (dois) conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social- Reuniões mensais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Reuniões mensais.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Reuniões bimestrais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Reuniões mensais



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **4. ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor da política de Assistência Social, tendo por finalidade planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Moita Bonita em conformidade com a PNAS, NOB/SUAS 2012, NOB/RH, LOAS e Lei nº 991/2020 de Regulamentação do SUAS. Dessa forma, é responsável pela execução de programas, projetos e serviços destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Suas ações têm como público-alvo famílias, crianças e adolescentes, população adulta, pessoas idosas e pessoas com deficiência, referenciados neste território.

No compromisso do Governo Municipal para SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados de Proteção Social Básica, Especial de Média e de Alta Complexidade, através de programas, projetos, serviços e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, fundamentais para que o município cumpra as exigências da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, bem como do atendimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109 de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O município dispõe de Serviços e Programas, sendo operacionalizados nas seguintes unidades socioassistenciais:

**Tabela 1: Quantidade de equipamento**

<b>Quantidade</b>	<b>Equipamento</b>
01	Centro de Referência de Assistência Social–CRAS
02	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Tabela 2: Trabalhadores do SUAS**

<b>Efetivos</b>	<b>Comissionados</b>	<b>Contratados</b>	<b>Terceirizados</b>	<b>Prestadores de Serviços</b>
<b>06</b>	<b>09</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>01</b>

*Fonte: Setor de Recursos Humanos*

## **5. A GESTÃO DO SUAS**

A Gestão do SUAS é a responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

## **6. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Amparo do São Francisco a partir



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Canhoba vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio às famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

### **6.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias. Tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social. O CRAS do município de Moita Bonita foi implantado em 01/04/2003.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com coordenador, assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por, ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa BPC na Escola, Programa Criança Feliz e o Programa de Transferência de renda- Programa Bolsa Família. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37).

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família
- Programa BPC na Escola
- Programa Criança Feliz



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na “Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados”, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

### **Equipe do CRAS**

As equipes do CRAS são compostas conforme a Norma Operacional Básica/RH, e atualmente o CRAS opera com uma equipe multiprofissional diversificada para atender as necessidades dos serviços e programas tipificados no âmbito da PSB, estando estes trabalhadores lotados na própria unidade física do CRAS ou nos Centros de Convivência atrelados a ele. Assim sendo composta a equipe que atua diretamente no CRAS

**Tabela 3: Equipe Técnica do CRAS**

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	
<b>Função</b>	<b>Quantitativo</b>
Coordenadora	01
Assistentes Sociais	02
Psicóloga	01

**Tabela 4: Quantitativo de atendimento anual do CRAS (2025)**

<b>QUANTITATIVO DE AÇÕES</b>	
<b>Atendimentos particularizados</b>	2.521
<b>Famílias em acompanhamento</b>	56
<b>Visitas domiciliares</b>	896
<b>Famílias encaminhadas ao BPC</b>	10
<b>Famílias encaminhadas ao CREAS</b>	0
<b>Auxílio funeral concedido</b>	07
<b>Auxílio Natalidade concedidos</b>	25



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Outros benefícios eventuais concedidos</b> <b>(cestas básicas, aluguel social etc)</b>	495
<b>Encaminhamento a atualização do</b> <b>CADASTROUNICO</b>	1.290
<b>Encaminhamento a inclusão no</b> <b>CADASTROUNICO</b>	156

*Fonte: Registro Mensal de Atendimento-RMA*

## **6.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

O SCFV integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo composto pelos seguintes serviços: trabalho social com famílias e acompanhamento familiar através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

O Reordenamento destaca a importância de trabalhar o público chamado “prioritário”, ou seja, os sujeitos que se encontram em alguma das situações seguintes:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

Verifica-se que no SCFV do município de Moita Bonita, a meta estabelecida pelo reordenamento foi ultrapassada, sendo que temos usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e reestabelecer um convívio normal no seio da sociedade.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

É importante destacar que no ano de 2025 as ações foram inovadas, principalmente no que diz respeito às oficinas trabalha. Em 2025, inovamos as oficinas ofertadas na sede com o intuito de atrair os usuários tanto na sede como nos povoados. Trabalhamos de forma intensa as oficinas de artes manuais e de esportes.

Com relação às atividades socioeducativas rotineiras, enfatizamos a importância da execução do planejamento mensal, de modo que resgate e fortaleça os vínculos dos sujeitos envolvidos.

O SCFV de Amparo do São Francisco compreende hoje, **329** usuários, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 0-6, 6 - 15, 15 - 17, 18 - 59 e acima de 60 anos, o grupo de idosos.

As atividades no SCFV são divididas entre Orientadores Sociais e Oficineiros e são desenvolvidas semanalmente.

### **6.3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Programa Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

**Complemento da renda** — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

**Acesso a direitos** — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

**Articulação com outras ações** — o Programa tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.



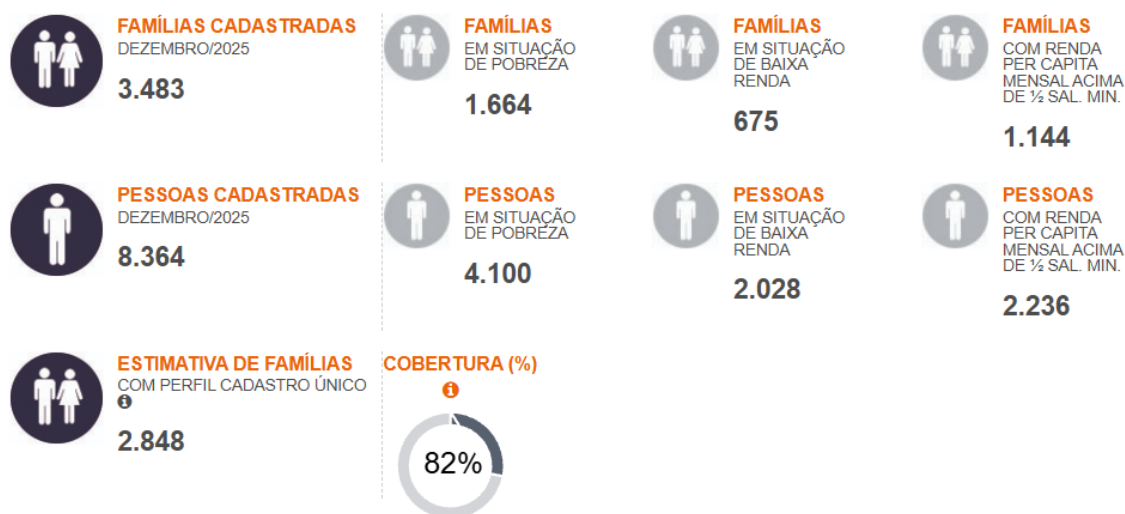
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas.

O Cadastro Único é o banco de dados do Município, para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

Atualmente, o Cadastro Único do município de Moita Bonita/SE, consta **3.483** famílias inseridas no Cadastro Único, e **1.808** beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**CADASTRO ÚNICO**



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**BOLSA FAMÍLIA**



**FAMÍLIAS**  
DEZEMBRO/2025  
**1.808**

**PESSOAS**  
DEZEMBRO/2025  
**4.705**

**BENEFÍCIO MÉDIO**  
**MENSAL \***  
DEZEMBRO/2025  
**R\$ 655,57**

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
DEZEMBRO/2025  
**R\$ 1.177.410**



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO**  
**BOLSA FAMÍLIA**  
DEZEMBRO/2025  
**8.096**

**BRC**

RENDA DE  
CIDADANIA  
**4.702**

**BCO**

COMPLEMENTARES  
**1.700**

**BPI**

PRIMEIRA  
INFÂNCIA - PBF  
**599**

**BET**

EXTRAORDINÁRIOS  
DE TRANSIÇÃO  
**0**

**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS**  
**FAMILIARES**

**1.095**

**BVG**

GESTANTES

**54**

**BVN**

NUTRIZ

**53**

**BV**

CRIANÇAS

**823**

**BVA**

ADOLESCENTE

**272**

\*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.  
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

**Tabela5: Quantitativo de atendimentos em 2025 no setor do Cadastro Único/ PBF**

Atualizações	Inclusões CAD ÚNICO	Inclusões PBF	Exclusões	Transferências	Visitas domiciliares	Emissão de Folha Resumo
1.188	151	58	97	75	347	561

*Fonte: Setor do Cadastro Único Municipal*

Levando em consideração que, por um lado, para as famílias beneficiárias continuarem recebendo o benefício devem cumprir as condicionalidades exigidas pelo programa e que, de outro, o município tem as suas responsabilidades legais, além dos atendimentos prestados à população no CRAS, foram realizadas auditorias, reuniões com as famílias em parceria com o CRAS Itinerante, reuniões de planejamento com a equipe e a participação em capacitações e treinamentos oferecidas pelo estado.

#### **6.4. PROGRAMA BPC NA ESCOLA**

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios da Cidadania, da Educação, da Saúde e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo políticas de assistência social, de educação, de saúde e de direitos humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores locais do Programa. Segundo o sistema do BPC na Escola, o município possui **69** beneficiários, sendo que **64** estão inseridos na escola e **05** não está inserido. Em 2025 não foi realizada nenhuma visita para aplicação do questionário.

#### **6.4. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

Com base nas diretrizes do referido programa, temos a articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis de governo; Formulação e revisão das estratégias setoriais com participação dos Comitês Intersetoriais da Primeira Infância no SUAS, dos Conselhos de formulação e de controle social, das organizações da sociedade civil em nível local com as famílias e as comunidades beneficiadas, em processo dialógico, crítico, propositivo e transparente; Cooperação e apoio técnico com Estados, Distrito Federal e Municípios; Implementação das ações de forma descentralizada com integração das políticas públicas nos territórios, por meio da coordenação e integração dos serviços saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, lazer e instâncias de defesa dos direitos; Flexibilidade no estabelecimento de cooperação e implementação das ações do Programa, no sentido de apoiar e reconhecer os modelos de implementação nos estados e municípios;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Promoção de apoio às famílias no lidar com seus filhos, respeitando a autonomia, a cultura e os direitos dessas e das crianças por meio de visitas domiciliares.

Em 2025 o Programa Criança Feliz atendeu **107** usuários, sendo **07** gestantes e **100** crianças de 0 a 06 anos de idade. Foram realizadas durante o ano de 2025, **4.488** visitas domiciliares.

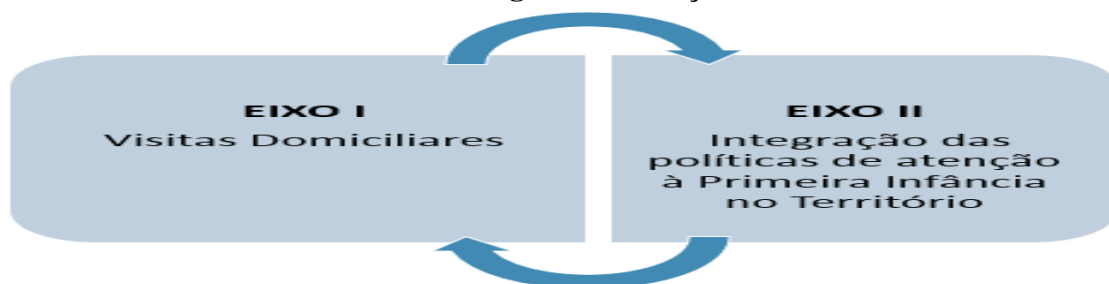
**Objetivos do PCF:**

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

**O Programa Criança Feliz tem como público prioritário:**

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Eixos do Programa Criança Feliz**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **6.6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS**

Na Assistência Social podemos categorizar basicamente dois tipos de benefícios: O Benefício de Prestação Continuada – BPC e os Benefícios Eventuais. Compete ao INSS gerir o pagamento do BPC que é concedido a pessoa com deficiência ou ao idoso a partir dos 65 anos de idade que não possuam condições de garantir sua sobrevivência e de sua família. Ao município porem, através do CRAS, são prestadas as devidas orientações e encaminhamentos para que o demandante tenha acesso ao benefício.

### **6.5.1. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA–BPC**

O Benefício de Prestação Continuada garante um salário mínimo por mês para as pessoas com deficiência e as pessoas idosas com idade mínima de 65 anos. Esse benefício é amparado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e atualmente contempla um total de **485** beneficiários, sendo **427** pessoas com deficiência e **58** pessoas idosas.

Para atender a esse público o CRAS realizou ações coletivas direcionadas, assim desenvolveu as acolhidas e oficinas temáticas sobre o BPC buscando orientar aos usuários e seus familiares quanto a esse direito.

### **6.5.2. BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Em relação aos Benefícios Eventuais, seu conceito está transcrito no art.22 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS como:

...provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Moita Bonita os benefícios eventuais, são regulamentados pela Lei Municipal nº 287 de 28 de janeiro de 2017, os Benefícios eventuais foram provisionados para atender as demandas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de Natalidade, Funeral e Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública por meio de concessões técnicas necessárias para o atendimento as demandas de alta vulnerabilidade.

Os benefícios eventuais são concedidos mediante atendimento, análise e parecer de profissional competente lotado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com base nos critérios da lei que lhes autoriza.

Em 2025 o CRAS provisionou os seguintes benefícios eventuais:

**Tabela 6: Quantitativos concedidos em 2025**

Natalidade	Funeral	Cestas Básicas	Aluguel Social	Pagamentos de Contas de água e energia	Gás de cozinha	Auxilio Reforma	Documentação	Vulnerabilidade temporária
19	21	581	11	58	46	03		3.000 kg de peixe, 3 mil de coco e 3 mil kg de arroz

*Fonte: CRAS*

## **7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE**

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Há de se considerar que cada situação tem um nível de agravamento, cabendo atendimentos mais específicos; portanto a **Proteção Social Especial está organizada em Média Complexidade e Alta Complexidade.**

Com relação a Proteção Social Especial de Média Complexidade, esta é ofertada pelo CREAS.

**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizada

Através do PAEFI – Serviço de Proteção Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos desenvolvido no CREAS, a equipe multiprofissional busca atender as demandas de violação de direitos, seja por meio de denúncias, busca ativa, encaminhamentos ou demandas espontâneas.

Este equipamento foi implantado em agosto de 2014 por meio de Cofinanciamento do Estado e no final do ano de 2018 recebeu recursos de cofinanciamento para serviço de medida socioeducativa (LA e PSC), além do PAEFI.

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizada

Através do PAEFI – Serviço de Proteção Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos desenvolvido no CREAS, a equipe multiprofissional busca atender as demandas de violação de direitos, seja por meio de denúncias, busca ativa, encaminhamentos ou demandas espontâneas.

Este equipamento foi implantado por meio de Cofinanciamento do Estado em 03 de novembro de 2014, e no final do ano de 2018 recebeu recursos de cofinanciamento para serviço de medida socioeducativa (LA e PSC), além do PAEFI.

Com relação a **Proteção Social de Alta Complexidade**, embora o município não tenha porte necessário para executar a proteção social especial de alta complexidade, em detrimento da municipalização dos serviços que devem ser ofertados a população com idade não superior a 18 anos de idade, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, foi firmado convênio entre o Estado e os Município de Moita Bonita com a supervisão do Ministério Público Estadual, para implantação de Abrigo Regional para crianças e adolescentes de grupos de municípios de pequeno porte I, que não tem a obrigação legal de ofertar tal serviço. Nesse sentido, o município de Moita Bonita tem vagas disponíveis no Abrigo Estadual de Frei Paulo/SE, tendo como retaguarda a Casa-Lar do município de Itabaiana/SE.

*Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. (PNAS, 2004, p. 23.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Tabela: **Quantitativos de atendimento anual do CREAS (2025)**

<b>QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTO</b>	
<b>Atendimentos particularizados</b>	34
<b>Famílias em acompanhamento</b>	46
<b>Visitas domiciliares</b>	267
<b>Indivíduos vítimas de exploração sexual/abuso e negligencia/abandono</b>	01
<b>Famílias encaminhadas ao CRAS</b>	0
<b>Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (LA e PSC)</b>	0

Fonte: RMA

**Equipe Técnica do CREAS**

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	
<b>Função</b>	<b>Quantitativo</b>
Coordenadora	01
Assistente Social	01
Psicóloga	01
Advogada	01

Há ainda **Vigilância Socioassistencial** que, como um dos objetivos SUAS, tem trabalhando no sentido de contribuir no planejamento das ações dos equipamentos, no monitoramento e avaliação da política de assistência social no município, fornecendo as informações disponíveis. Todavia, este setor ainda não está estruturado e com equipe própria para que a máquina funcione minimamente como previsto em lei e atenda a demanda do município, destacamos a seguir alguns pontos essenciais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **8. CONTROLE SOCIAL**

O controle social refere-se ao conjunto de mecanismos e práticas que permitem à sociedade civil participar ativamente da fiscalização, monitoramento e avaliação das ações e políticas governamentais, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência na gestão pública. Em outras palavras, o controle social é a capacidade dos cidadãos de influenciar e fiscalizar as decisões e ações dos governantes.

Os Conselhos são espaços de grande valor que concretizam o controle social por meio da participação social e que contribuem significativamente para a consolidação e defesa da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Dentro da estrutura administrativa da SMAS, estão vinculados os seguintes órgãos de controle social:

**Quadro– Conselhos Municipais vinculados a SMAS**

<b>SIGLAS</b>	<b>CONSELHOS</b>
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CSAN</b>	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>CMDPI</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
<b>CMM</b>	Conselho Municipal da Mulher

O controle social pode ser compreendido como a participação ativa dos cidadãos na gestão pública, englobando atividades de fiscalização, monitoramento e regulação das ações realizadas pela Administração Pública. Esse processo desempenha um papel crucial no fortalecimento da cidadania ao promover uma maior aproximação entre a sociedade e o Estado. Ele oferece aos cidadãos a oportunidade de acompanhar de perto as iniciativas governamentais, além de possibilitar que exijam uma administração pública eficaz e a plena implementação das políticas públicas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**8.1. Instância de Controle Social: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, também conhecido como CMAS, é um órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador das ações na área de assistência social em nível municipal. Ele é responsável por formular e controlar a execução da política de assistência social, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**DADOS:**

**Endereço:** Praça Santa Terezinha, nº35, Centro, Moita Bonita/SE.

**Ano de Publicação da Lei de Criação:** 137/1995

**Nome da Secretária Executiva:** Manuela Barreto dos Santos

**DADOS DO RESPONSÁVEL:**

**Nome:** Carmen Virginia Dias Barbosa

**Cargo/Função:** Presidente

**8.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: CMDCA**

O CMDCA é um órgão colegiado, deliberativo, consultivo e fiscalizador da política pública de atendimento à criança e ao adolescente. Os Conselhos de Direitos são integrantes do Poder Público nos seus três níveis, composto paritariamente por membros do poder executivo e da sociedade civil, com a finalidade de elaboração e controle na execução das políticas para o atendimento dos direitos infanto-juvenis, que vem assegurar a proteção integral às crianças e aos adolescentes.

**DADOS:**

**Endereço:** Praça Santa Terezinha, nº35, Centro, Moita Bonita/SE.

**Ano de Publicação da Lei de Criação:** 465/2017

**Nome da Secretária Executiva:** Manuela Barreto dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DADOS DO RESPONSÁVEL:**

**Nome:** Rafaela Gois de Jesus

**Cargo:** Presidente

**8.3. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

**DADOS:**

**Endereço:** Praça Santa Terezinha, nº35, Centro, Moita Bonita/SE.

**Ano de Publicação da Lei de Criação:**

**Nome da Secretária Executiva:** Manuela Barreto dos Santos

**DADOS DO RESPONSÁVEL:**

**Nome:**

**Cargo:** Presidente

**8.4. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

**DADOS:**

**Endereço:** Praça Santa Terezinha, nº35, Centro, Moita Bonita/SE.

**Ano de Publicação da Lei de Criação:**

**Nome da Secretária Executiva:** Manuela Barreto dos Santos

**DADOS DO RESPONSÁVEL:**

**Nome:** Soraya Barreto Nunes Santos

**Cargo:** Presidente

**8.5. Conselho Municipal da Mulher**

**DADOS:**

**Endereço:** Praça Santa Terezinha, nº35, Centro, Moita Bonita/SE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ano de Publicação da Lei de Criação:**

**Nome da Secretária Executiva:** Manuela Barreto dos Santos

**DADOS DO RESPONSÁVEL:**

**Nome:** Meirivanda Santana Santos

**Cargo:** Presidente

## **9. FINANCIAMENTO**

O financiamento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é um **cofinanciamento tripartite** (União, Estados e Municípios) com repasses *fundo a fundo*, baseado em **Pisos de Proteção Social** e critérios como população, não por serviço individual, visando garantir a oferta de serviços de Proteção Social Básica e Especial, com obrigatoriedade de fundos e conselhos próprios para municípios e estados, visando descentralização e controle social. Os recursos vêm do orçamento da Seguridade Social e são direcionados para serviços, programas e projetos, com a União repassando verbas para os **Fundos de Assistência Social** nos estados e municípios.

O município de Moita Bonita recebe cofinanciamento do Governo Federal e do Governo Estadual *fundo a fundo*. Segue os valores recebidos em 2025.

### **Cofinanciamento Federal**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	4201	023124000000130389	6.327,00	0,00	0,00	6.327,00
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	07/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10686	023124000000130389	533,72	0,00	0,00	533,72
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	08/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10698	023124000000130389	141,42	0,00	0,00	141,42
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	08/2025	MUNICIPAL	26/09/2025	4761	023124000000130389	6.719,29	0,00	0,00	6.719,29
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	09/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10658	023124000000130389	146,81	0,00	0,00	146,81
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	09/2025	MUNICIPAL	16/10/2025	6270	023124000000130389	6.713,91	0,00	0,00	6.713,91
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	10/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10696	023124000000130389	551,72	0,00	0,00	551,72
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	10/2025	MUNICIPAL	06/11/2025	7635	023124000000130389	6.309,00	0,00	0,00	6.309,00
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	11/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10709	023124000000130389	665,75	0,00	0,00	665,75
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	11/2025	MUNICIPAL	03/12/2025	8645	023124000000130389	6.194,97	0,00	0,00	6.194,97
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	9020	023124000000130389	6.192,46	0,00	0,00	6.192,46
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	12/2025	MUNICIPAL	29/12/2025	10705	023124000000130389	668,28	0,00	0,00	668,28
<b>Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>							<b>95.498,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.498,83</b>
<b>INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA - IGD/BSF</b>							<b>95.498,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.498,83</b>
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	12/2024	MUNICIPAL	23/01/2025	180	023124000000130338	7.189,19	0,00	0,00	7.189,19
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	01/2025	MUNICIPAL	19/02/2025	709	023124000000130338	7.292,75	0,00	0,00	7.292,75
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	02/2025	MUNICIPAL	20/03/2025	1221	023124000000130338	7.760,84	0,00	0,00	7.760,84
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	03/2025	MUNICIPAL	07/04/2025	1340	023124000000130338	8.181,94	0,00	0,00	8.181,94
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	04/2025	MUNICIPAL	21/05/2025	1929	023124000000130338	7.239,16	0,00	0,00	7.239,16
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	05/2025	MUNICIPAL	23/06/2025	2496	023124000000130338	7.978,69	0,00	0,00	7.978,69
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	06/2025	MUNICIPAL	11/07/2025	3145	023124000000130338	7.458,46	0,00	0,00	7.458,46
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	07/2025	MUNICIPAL	20/08/2025	3843	023124000000130338	8.046,24	0,00	0,00	8.046,24
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	08/2025	MUNICIPAL	08/09/2025	4324	023124000000130338	8.808,83	0,00	0,00	8.808,83
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	09/2025	MUNICIPAL	24/10/2025	6704	023124000000130338	8.025,27	0,00	0,00	8.025,27
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	10/2025	MUNICIPAL	13/11/2025	8277	023124000000130338	8.393,87	0,00	0,00	8.393,87
FUNDO MUNICIPAL	14.525.629/0001-60	11/2025	MUNICIPAL	16/12/2025	9580	023124000000130338	8.123,59	0,00	0,00	8.123,59
<b>Total Geral Grupo</b>							<b>381.462,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.462,93</b>

Fonte:SUASweb

## Coficiamento Estadual

2. VALORES DO FEAS REPASSADO PARA O FMAS		
2.1- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		61.680,00
2.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		85.200,00
2.3 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		54.000,00
2.4 - IGD/SUAS		171.999,96

Fonte: SISCOFIN



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A secretaria de Assistência Social de Moita Bonita procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários.

Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local. A produção e a análise de dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2025, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SEMAS e seus equipamentos, com isso, alcance a meta principal, melhoria no padrão de qualidade dos serviços aos usuários.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

No município de Moita Bonita -SE, pode-se verificar que o órgão gestor da Assistência Social vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. ACESSUAS trabalho: orientações técnicas. Programa Nacional de Promoção do Acesso do Mundo do Trabalho. -- Brasília, DF: MDSA, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Caderno\\_Orientacoes\\_ACESSUAS\\_fev17.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_Orientacoes_ACESSUAS_fev17.pdf) Manual SUASWEB – Módulo Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira Serviços e IGDSUAS Exercício 2017 (<http://blog.mds.gov.br/fnas/wp-content/uploads/2018/09/Manual-Demonstrativo-2017.pdf>)

Manual SUASWEB - Módulo Plano de Ação – 2018 (<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/06/Manual-Plano-deA%C3%A7%C3%A3o-2018-V1.0.pdf>)

Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC - PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão a partir de 2011 ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

Portaria MDS nº 160, de 25 de julho de 2012, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, para aplicação de Questionário no âmbito do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

Portaria Interministerial nº 1.066, de 28 de agosto de 2012, que redefine o Grupo Gestor Interministerial (GGI) do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **12. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2025**

### **ACÃO: FOLIA SOCIAL**

Com o objetivo de promover descontração e uma melhor interação entre os grupos do SCFV e o PAIF e a comunidade os quais estão inseridos, através de oficinas de arte e cultura, além de promover o carnaval, resgatando então a cultura local.

A ação ocorreu no dia 15 de março na Orla de Moita Bonita, com apresentações culturais das crianças, adolescentes e idosos do SCFV, distribuição de lanches e guloseimas, além de show artístico para animar os usuários

**Fonte de recurso: Bloco da Proteção Social Básica do cofinanciamento Federal e/ou Estadual.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ACÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER: PROJETOS MULHER  
CORAGEM, COISA MAIS LINDA E MULHERES EM FOCO**

As ações comunitárias, ocorreu através da parceria entre CRAS, CREAS, no dia 28 e 30 de março, referente ao Dia Internacional da Mulher, busca valorizar a mulher, informar e atender as mulheres beneficiárias do Programa de Atenção Integral a Família- PAIF, PAEFI, idosos e mães dos integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, com o intuito de confraternizar com momento de celebração, reflexão e fortalecimento



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de vínculos, através de diversas atividades, palestras, dinâmicas de grupo e um saboroso lanche para celebrar esse dia.

**Fonte de recurso: Bloco da Proteção Social Básica do cofinanciamento Federal e/ou Estadual e Recursos Próprios.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Moita Bonita/SE, teve como tema **Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação**. A Conferência desempenha um papel crucial na promoção e garantia das políticas públicas voltadas para a temática do envelhecimento seguro, saudável e ativo, sendo um espaço democrático, deliberativo e inclusivo de participação, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e equitativa. A Conferência ocorreu no dia 01 de abril a participação dos idosos do SCFV, de trabalhadores do SUAS e funcionários da gestão municipal.

**Fonte de recurso: IGDSUAS Estadual.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PROJETO PEIXE PARA TODOS**

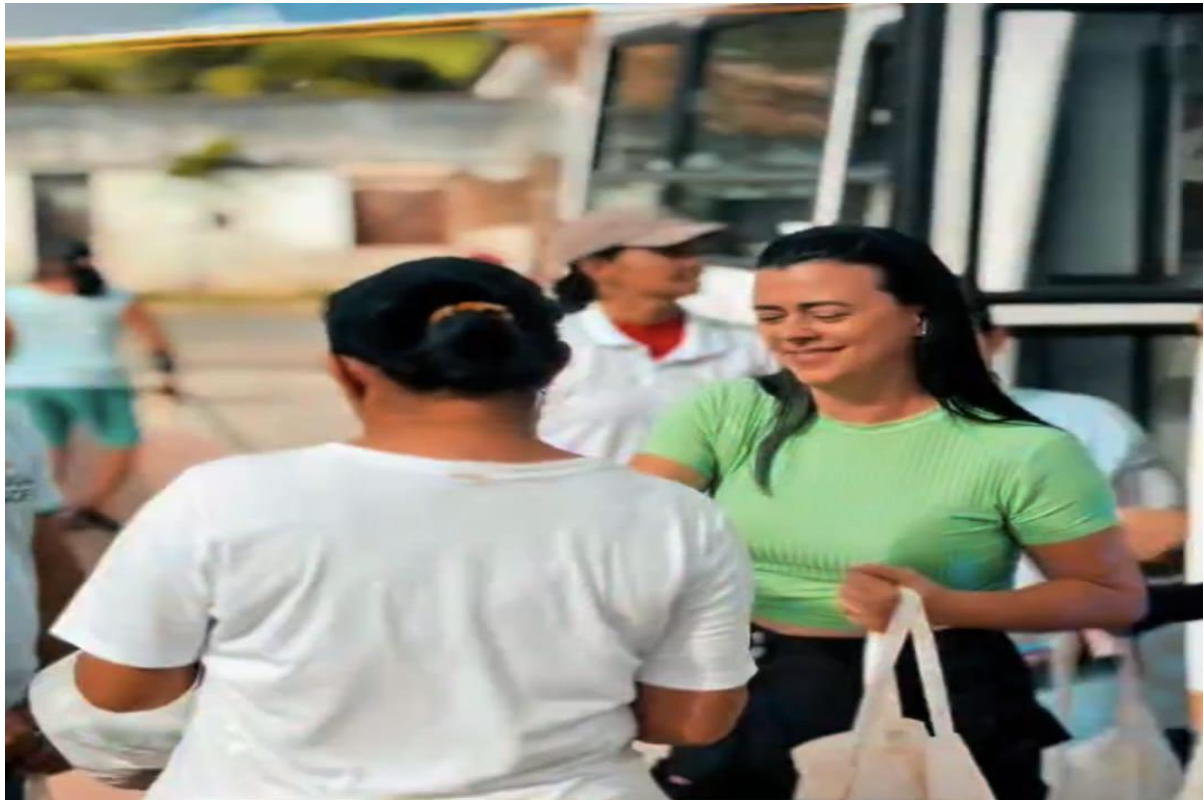
O projeto teve sua execução nos dias 15 e 16 de abril, com o objetivo de garantir o alimento para a população em situação de risco social e econômico que se enquadrem nos critérios de atendimento deste projeto, fomentando a melhoria nutricional das famílias inseridas no Cadastro Único do município de Moita Bonita, incentivando a segurança alimentar e nutricional as famílias que cultivam a cultura de comer pescado na Semana Santa.

Foram atendidas 1.500 famílias, sendo distribuídos 3 mil kg de peixe, além de coco e arroz.

**Fonte de recurso: Recursos Próprios.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CELEBRAÇÃO DO DIA DAS MÃES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A ação foi desenvolvida no dia 13 de maio no Ginásio Esportivo, do município de Santo Amaro das Brotas, tendo como público alvo mães e idosas, participantes dos SCFV, Programa Bolsa Família, e dos grupos de PAIF, referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social. Com o objetivo de promover a aproximação das mães, valorização e resgate da autoestima e em uma tarde de lazer com palestras socioeducativas, brides, sorteio de presentes, apresentações culturais do SCFV, músicas e um delicioso lanche.

**Fonte de recurso: Cofinanciamento da Proteção Social Básica e/ou Federal e Recursos Próprios.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ACÇÃO FAÇA BONITO - MAIO LARANJA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do CRAS, CREAS e do Conselho Tutelar, parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizaram diversas ações de conscientização durante o mês de maio, sobre a campanha “Faça Bonito”, tendo como objetivo conscientizar sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, além de promover a luta pela proteção dos seus direitos. A frase "Faça Bonito - Proteja nossas crianças e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

adolescentes" convida a sociedade a assumir a responsabilidade na prevenção e no combate à violência sexual.

Foram realizadas palestras nas escolas com o apoio da Guarda Municipal do município de Aracaju, panfletagem informativos nas praças, e visitas institucionais durante todo o mês de maio, culminando com uma caminhada nas principais ruas da cidade, no dia 16 de maio.

**Fonte de recursos: Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Moita Bonita/SE, com o tema “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”, se apresenta como um espaço político e pedagógico visando não apenas avaliar e planejar, mas também mobilizar e empoderar os sujeitos do SUAS para a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e equitativa. A Conferência ocorreu no dia 09/27 de maio com a participação de trabalhadores do SUAS, Usuários e funcionários da gestão municipal.

**Fonte de recurso: IGDSUAS Estadual.**

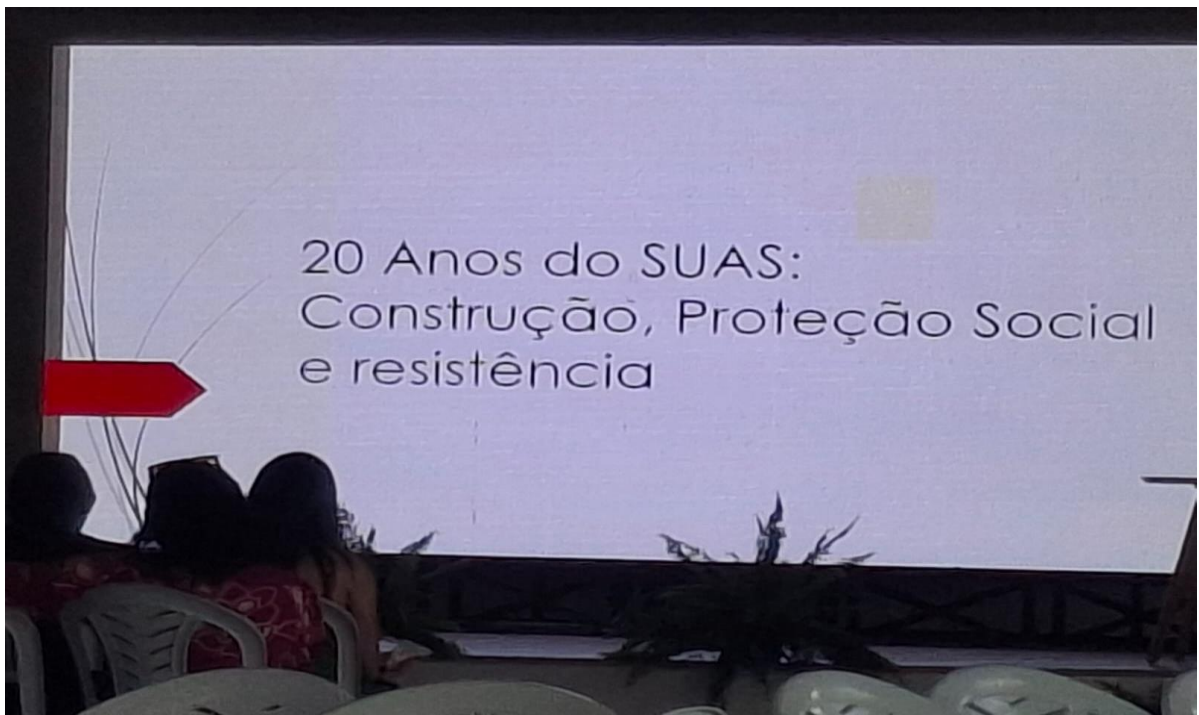


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO VILA DO FORRÓ DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A ação coletiva teve como objetivo promover a integração entre os usuários acompanhados nos SCFV e comunidade, possibilitando vivências e experiências culturais e lúdicas favoráveis ao desenvolvimento da sociabilidade, fortalecimento de vínculos e proteção social.

A ação ocorreu no dia 07 de junho no Mercado Municipal, com a participação dos usuários do SCFV (crianças, adolescentes e idosos), através de apresentação de quadrilhas, shows artísticos, forró e comidas típicas.

**Fonte de recurso: Cofinanciamento da Proteção Social Básica Estadual e/ou Federal.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CELEBRAÇÃO DO DIA DOS PAIS DO SCFV**

Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o CRAS, promoveram no dia 08 de agosto, uma ação para homenagear os pais das crianças do SCFV. O evento ainda contou com várias dinâmicas feitas especialmente para os pais, brincadeiras, música, sorteio de presentes e um almoço especialmente para eles.

**Fonte de recurso: Cofinanciamento da Proteção Social Básica Estadual e/ou Federal.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AGOSTO LILÁS**

O Agosto Lilás é uma campanha estabelecida pelo governo federal, transformando o mês de agosto em um período dedicado à conscientização e combate à violência contra a mulher. A escolha deste mês se deu pela sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006), assinada no dia 7 de agosto, uma referência fundamental no enfrentamento da violência doméstica no Brasil. O evento ocorreu no dia 12 de agosto no Mercado Municipal, através de palestras visando sensibilizar e informar a população sobre a identificação de situações de violência e os canais disponíveis para denúncias, promovendo uma rede de apoio e proteção para as vítimas. Durante o evento houve distribuição de brindes, além de embelezamento como escova, esmaltação e design de sobrancelha.

**Fonte de recurso: Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Estadual.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I ENCONTRO INTERSECTORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

O referido encontro teve como objetivo alinhar as políticas destas áreas, nas quais estão alocadas as condicionalidades do Programa Bolsa Família. Também proporcionar o diálogo necessário para a qualificação de dados do Cadastro Único (CadÚnico) e o entendimento das melhores estratégias para o acompanhamento das famílias.

O evento ocorreu no dia 12 de setembro no espaço Celebrar e contou com a participação de beneficiários do Programa Bolsa Família, trabalhadores do SUAS e profissionais da área da Saúde e Educação, além de convidados representantes estaduais da Saúde e Educação onde ministraram as palestras.

**Fonte de recurso: PROCAD SUAS.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CELEBRAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS**

A ação ocorreu no dia 29 de outubro, onde as crianças atendidas no SCFV, através de brinquedos e brincadeiras, músicas e atividades culturais, com o objetivo de comemorar o dia das crianças através de atividades que fortaleçam os direitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, fomentando a valorização, o respeito, e principalmente corroborando com mecanismos que garantam os direitos de nossas crianças, contribuindo para a superação da vulnerabilidade social, prevenir ruptura de vínculos, e valorizar a tradição cultural relacionada as comemorações do dia da criança.

**Fonte de recurso: Cofinanciamento da Proteção Social Básica Estadual e/ou Federal.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF**

O Fórum Comunitário do Selo UNICEF é o ponto de partida estratégico para o município na jornada do Selo UNICEF 2025-2028. É neste encontro que a comunidade se une para realizar um diagnóstico participativo, debater prioridades e validar o Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes. Essa ação é fundamental para garantir que as políticas públicas sejam eficazes e cheguem a quem mais precisa.

O evento ocorreu no dia 14 de novembro e contou com a participação das crianças e adolescentes participantes dos serviços e programas da Assistência Social, além da rede de proteção da criança e adolescente do município.

**Fonte de recurso: Recursos Próprios.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**45º SEMINÁRIO NACIONAL – FÓRUM ASSOCIATIVO DE CONSELHEIROS  
TUTELARES DE SERGIPE.**

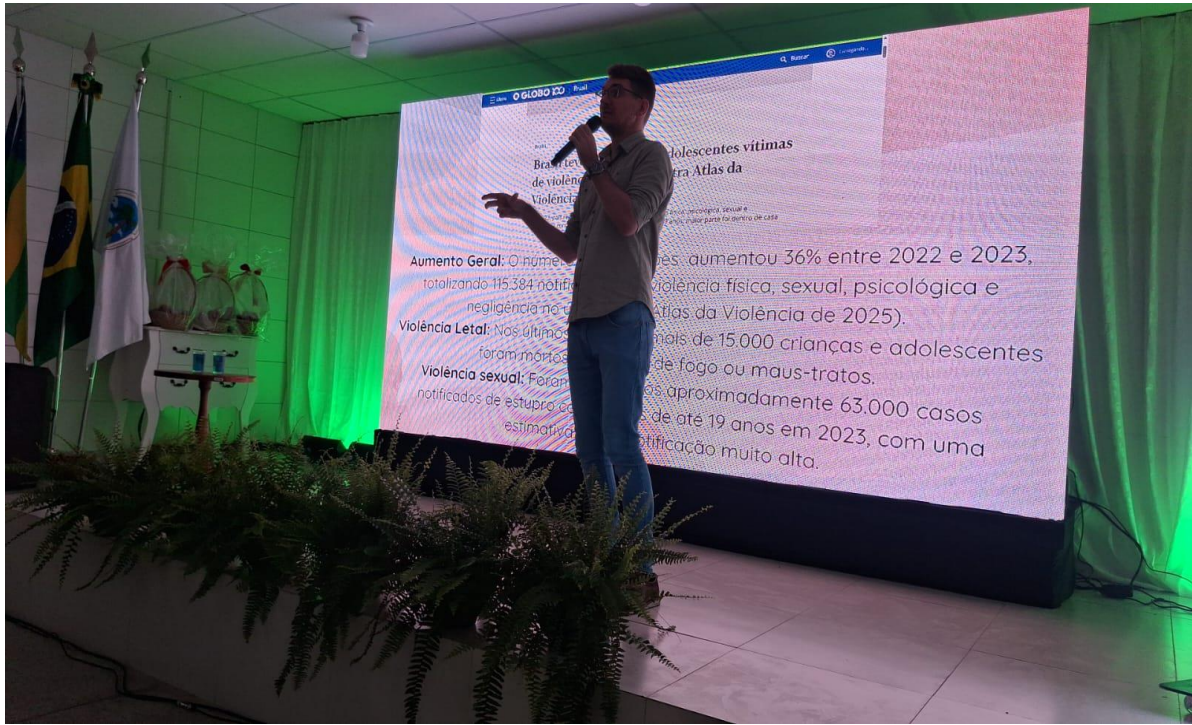
O evento ocorreu nos dias 25 e 26 de novembro no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com a participação dos conselheiros tutelares do Estado e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Foi um espaço de diálogo, aprendizado e troca de experiências reunindo diversos palestrantes para debater temas atuais desafios e boas práticas da atuação tutelar.

**Fonte de recurso: Recursos Próprios.**

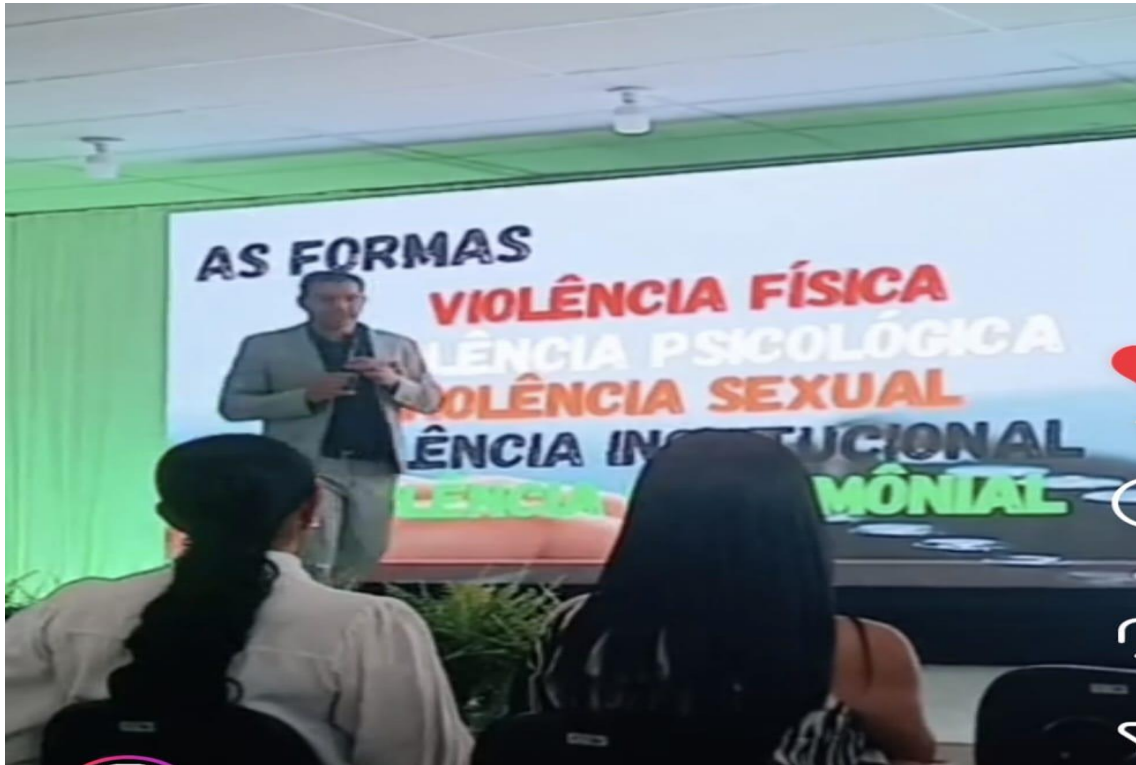


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ACÇÃO NATAL LUZ DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A ação ocorreu nos dias 09 e 18 de dezembro na rua onde se localiza o CRAS, e teve como objetivo de proporcionar momentos de confraternização os grupos do SCFV e do PAIF, através de atividades lúdicas, palestras reflexivas sobre o Natal, apresentações culturais, banho de piscina, músicas, almoço e entrega de panetones, contribuindo assim para a integração social e para a redução dos impactos da exclusão, uma vez que proporciona a essas famílias a oportunidade de participar de tradições amplamente celebradas na sociedade, promovendo assim um sentido de pertencimento e reconhecimento de sua dignidade.

**Fonte de recurso: Cofinanciamento da Proteção Social Básica Estadual e/ou Federal.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CAPACITAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS**

As capacitações dos trabalhadores do SUAS, visa à inserção, melhoria e ampliação da sua capacidade laboral frente aos desafios cotidianos da gestão e das equipes de trabalho, favorecendo a universalidade, permanência e continuidade dos processos formativos, considerando a participação coletiva, a regionalização, descentralização e controle social. Constitui elemento para a progressão dos trabalhadores na carreira do SUAS.

**Fonte de recurso: Cofinanciamento da Proteção Social Básica Estadual e/ou Federal, Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, IGDSUAS Estadual e Recursos Próprios.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

